

**INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E  
ESPORTES**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ACOMPANHADAS DO  
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

**INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E  
ESPORTES – SEDE**

**31 DE DEZEMBRO DE 2019**

# CONTEÚDO

- 1. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**
- 2. BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**
- 3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**
- 4. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**
- 5. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**
- 6. NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018****(Em reais)**

	<b>NE</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b><u>Ativo Circulante</u></b>		<u>2.060,35</u>	<u>2.179,11</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	1.902,70	2.029,41
Créditos a Receber	5	7,95	-
Impostos a Recuperar	6	149,70	149,70
<b><u>Ativo Não Circulante</u></b>		<u>-</u>	<u>-</u>
Realizável a Longo Prazo		-	-
Investimentos		-	-
Imobilizado		-	-
Intangível		-	-
<b><u>TOTAL DO ATIVO</u></b>		<b><u>2.060,35</u></b>	<b><u>2.179,11</u></b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

---

Amando Ganem Monte Alto  
Presidente  
CPF: 056.392.348-22

---

Helio Souza de Menezes  
Contador  
CPF: 029.218.498-01  
CRC: 1SP130738/O-3

## BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>NE</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b><u>Passivo Circulante</u></b>		<u>2.747,27</u>	<u>2.987,35</u>
Fornecedores		-	-
Obrigações Trabalhista e Sociais		-	-
Provisões Trabalhistas		-	-
Obrigações Tributárias	7	2.747,27	2.987,35
Serviços Operacionais a Pagar		-	-
Serviços Administrativos a Pagar		-	-
Materiais Aplicados a Pagar		-	-
Provisões a Pagar		-	-
Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outras Obrigações		-	-
<b><u>Passivo Não Circulante</u></b>		<u>-</u>	<u>-</u>
Fornecedores		-	-
Obrigações Trabalhista e Sociais		-	-
Provisões Trabalhistas		-	-
Obrigações Tributárias		-	-
Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outras Obrigações		-	-
<b><u>Patrimônio Líquido</u></b>	8	<u>- 686,92</u>	<u>- 808,24</u>
Patrimônio Social		- 808,24	1.770,08
Outras Reservas		-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-
Superavit ou (Deficit) Acumulado		121,32	- 2.578,32
<b><u>TOTAL DO PASSIVO</u></b>		<u><b>2.060,35</b></u>	<u><b>2.179,11</b></u>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

---

Amando Ganem Monte Alto  
Presidente  
CPF: 056.392.348-22

---

Helio Souza de Menezes  
Contador  
CPF: 029.218.498-01  
CRC: 1SP130738/O-3

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018**  
(Em reais)

	<b>NE</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>			
<b>SEM RESTRIÇÃO</b>		<b>530,10</b>	<b>9.979,81</b>
Receitas de Serviços Prestados	<b>9</b>	529,96	9.979,66
Rendimentos Financeiros	<b>10</b>	0,14	0,15
<b>RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL</b>		<b>530,10</b>	<b>9.979,66</b>
<b>DESPESAS</b>		<b>408,78</b>	<b>12.558,13</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>11</b>	<b>408,78</b>	<b>12.558,13</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTÁRIAS</b>	<b>12</b>	<b>408,78</b>	<b>1.686,43</b>
Despesas Bancárias		322,25	429,00
Impostos e Taxas Municipais		26,49	498,98
Impostos e Taxas Federais		60,04	758,45
<b>SUPERAVIT OU (DEFICIT) ACUMULADO</b>		<b>121,32</b>	<b>- 2.578,47</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

---

Amando Ganem Monte Alto  
Presidente  
CPF: 056.392.348-22

---

Helio Souza de Menezes  
Contador  
CPF: 029.218.498-01  
CRC: 1SP130738/O-3

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019  
e 2018  
(Em reais)**

<b>COMPONENTES</b>	<b>Patrimônio Social</b>	<b>Outras Reservas</b>	<b>Ajuste de Avaliação Patrimonial</b>	<b>Superavit ou (Deficit) Acumulado</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	1.770,08	-	-	2.578,32	808,24
Transfêrencia para Patrimônio Social	- 2.578,32	-	-	2.578,32	-
Ajustes de Exercícios anteriores	-	-	-	-	-
Realização de Reservas de Reavaliação	-	-	-	-	-
Superavit ou (Deficit) Exercício	-	-	-	121,32	121,32
Superavit ou (Deficit) Acumulado	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>- 808,24</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>121,32</b>	<b>686,92</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

---

Amando Ganem Monte Alto  
Presidente  
CPF: 056.392.348-22

---

Helio Souza de Menezes  
Contador  
CPF: 029.218.498-01  
CRC: 1SP130738/O-3

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018**

(Em reais)

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b><u>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</u></b>		
<b>Superavit ou (Deficit) Acumulado</b>	<b>121,32</b>	<b>- 2.578,32</b>
<b><u>Ajustes ao Superavit ou (Deficit) Acumulado</u></b>		
Depreciação e Amortização	-	-
Outros Ajustes	-	-
<b>Superavit ou (Deficit) Acumulado Ajustado</b>	<b>121,32</b>	<b>- 2.578,32</b>
<b><u>Variações das Contas de Ativo e Passivo Operacional</u></b>		
Contas a Receber	- 7,95	-
Adiantamentos	-	-
Outros Créditos	-	-
Impostos a Recuperar	-	- 149,70
Fornecedores	-	-
Obrigações Trabalhistas e Sociais	-	-
Provisões Trabalhistas	-	-
Obrigações Tributárias	- 240,08	1.257,43
Outras Obrigações	-	-
<b>Disponibilidades Líquidas das Atividades Operacionais</b>	<b>- 126,71</b>	<b>- 1.470,59</b>
<b><u>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</u></b>		
Recebimento da Venda do Imobilizado	-	-
Pagamento pela Compra de Imobilizado e Intangível	-	-
Aquisição de Investimentos	-	-
<b>Disponibilidades Líquidas das Atividades de Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b><u>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</u></b>		
Empréstimos Contraídos	-	-
Amortizações de Empréstimos	-	-
Outras Variações	-	-
<b>Disponibilidades Líquidas das Atividades de Financiamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>- 126,71</b>	<b>- 1.470,59</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício</b>	<b>2.029,41</b>	<b>3.500,00</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício</b>	<b>1.902,70</b>	<b>2.029,41</b>
<b>Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>- 126,71</b>	<b>- 1.470,59</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Amando Ganem Monte Alto  
 Presidente  
 CPF: 056.392.348-22

Helio Souza de Menezes  
 Contador  
 CPF: 029.218.498-01  
 CRC: 1SP130738/O-3

## **NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

### **1 – OPERAÇÕES**

O INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES, foi constituído em 08 de Janeiro de 2009 (originalmente constituído com a denominação de Instituto Canton de Educação e Cultura - INCEC), é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. O Instituto Morgan está em conformidade com a Constituição Federal, com o novo Código Civil (lei 10.406/02), com a Lei das Organizações Sociais (Lei 9.637/98) e com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 8.666/93).

O Instituto Morgan atua nas áreas de Educação, Saúde e Esportes, unindo conhecimento teórico e prático para oferecer ao Poder Público soluções exclusivas, inovadoras e resultados comprovados, tendo como objetivos o pleno gerenciamento do equipamento público e absoluto funcionamento dos Programas Sociais para os quais é contratado. Além de parcerias na área de Gestão e Execução de Ações e Serviços em Saúde, realiza também a Gestão de Centros Educacionais Unificados (CEU), promovendo total integração, em um mesmo espaço, de programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços sócio assistenciais, políticas de prevenção à violência e de inclusão digital.

### **2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC emitidas pelo CFC e CPC (Conselho Federal de Contabilidade e Comitê de Pronunciamentos Contábeis).

Foram elaboradas de acordo com a legislação em vigor, principalmente em relação à NBC ITG 2002 (R1) e NBC TG 07 (R2). Desta forma, a gestão contábil, de uma maneira geral, segue os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade, elaboradas pelo Conselho Federal de Contabilidade, disciplinadas pelas normas, que estabelecem critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros contábeis e de estruturação das demonstrações contábeis, mais específicas as OSC's e/ou as entidades sem finalidade de lucro.

As demonstrações contábeis são preparadas para fornecer informações de forma regular e tempestiva, possibilitando o acesso das informações aos objetivos, estrutura e atividades executadas, apreciação das transações realizadas durante o exercício social e uma posição contábil ao final do ano e estão apresentadas em moeda corrente nacional (Reais – R\$).

Ao apresentar Superavit em determinado Exercício, destina-o, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais, ou seja, “o resultado positivo não é destinado aos detentores do Patrimônio Líquido Social e o lucro ou prejuízo são denominados respectivamente de Superavit ou Deficit” (NBC ITG 2002 (R1)).

### **3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS E AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**3.1 – Apuração do Resultado:** As receitas e as despesas são apropriadas pelo princípio da competência. As receitas de Subvenções são reconhecidas de acordo com o CPC 07 — NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais, que determina que a receita de subvenção deve ser reconhecida como receita na demonstração do resultado nos períodos ao longo dos quais a entidade reconhece os custos relacionados à subvenção que são objeto de compensação. Assim, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita com subvenção na demonstração do resultado, a contrapartida da subvenção governamental registrada no ativo deve ser feita em conta específica do passivo. A receita é reconhecida no momento em que são incorridos os custos e despesas decorrentes do contrato de gestão, desde que atendidos os requisitos do CPC 07 - NBC TG 07.

**4 – Disponibilidades:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC - TG 03) — (Demonstração do Fluxo de Caixa) e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC - TG 26 (R3)) (Apresentação das Demonstrações Contábeis), as disponibilidades são representadas por dinheiro em caixa, saldos em conta corrente (bancos) e investimentos temporários de curto prazo e liquidez imediata, registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos até as datas dos balanços e que não excedem os valores de mercado e a realização.

As posições de disponibilidades em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 estão assim representadas:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b><u>Ativo Circulante</u></b>	<u>1.902,70</u>	<u>2.029,41</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.902,70	2.029,41

**5 – Créditos a Receber:** São constituídos por valores a receber de crédito dos convênios estabelecidos, de natureza de curto prazo desses mesmos convênios, respectivamente referentes aos documentos fiscais pagos e às notas fiscais de prestação de serviços emitidas, conforme convênio ou contrato mantido entre as partes, não mantendo a provisão para devedores duvidosos, por força da finalidade social e dos próprios convênios ou contratos mantidos, cujos recebimentos em grande maioria são tidos como líquidos e certos, eventualmente sendo deduzido algum crédito vencido e ainda não liquidado ou fatura cancelada após ter sido registrada contabilmente.

Os créditos a receber em 31 de Dezembro de 2019 estão assim representados:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b><u>Ativo Circulante</u></b>	<u>7,95</u>	<u>-</u>
Créditos a Receber	7,95	-

**6 – Impostos a Recuperar:** São constituídos por valores a receber referente à IRRF sobre Serviços Prestados a recuperar.

Os valores em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 estão assim representados:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b><u>Ativo Circulante</u></b>	<u>149,70</u>	<u>149,70</u>
Impostos a Recuperar	149,70	149,70

**7 – Obrigações Tributárias:** Apesar das isenções tributárias concedidas a esta Entidade, ainda há a obrigatoriedade do recolhimento do PIS sobre a Folha de Pagamento e também o recolhimento na fonte dos demais tributos relacionados abaixo:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b><u>Passivo Circulante</u></b>	<u>2.747,27</u>	<u>2.987,35</u>
Obrigações Tributárias	2.747,27	2.987,35

**8 – Patrimônio Líquido:** É representado pelos valores que compreendem o Patrimônio Social inicial, acrescido de superavit, subvenções e doações para investimento e diminuído dos déficits ocorridos no período.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Patrimônio Líquido</b>	- 686,92	- 808,24
Patrimônio Social	- 808,24	1.770,08
Outras Reservas	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-
Superavit ou (Deficit) Acumulado	121,32	- 2.578,32
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.060,35</b>	<b>2.179,11</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**Resultado do Exercício:** O superavit do exercício de 2019 será, após aprovação do balanço em Assembleia Geral, incorporado ao Patrimônio Social da Entidade em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve que o superavit ou deficit do exercício devem ser registrados na conta do Patrimônio Social.

## **CONTAS DE RESULTADO**

Os gastos desta Entidade e posteriormente os efetivos desembolsos são efetuados mediante autorização da Diretoria Executiva, e comprovados com apresentação de notas fiscais, duplicatas, recibos, boletos bancários e comprovantes de pagamento bancário, além das despesas e tarifas bancárias reconhecidas através de conciliação das contas correntes de acordo com os respectivos extratos mensais.

**9 – Serviços Prestados e Rendimentos Financeiros:** A entidade recebeu comissões referentes a serviços prestados em geral.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
<b>SEM RESTRIÇÃO</b>	<b>530,10</b>	<b>9.979,81</b>
Receitas de Serviços Prestados	529,96	9.979,66
Rendimentos Financeiros	0,14	0,15

**10 – Despesas Financeiras e Tributárias:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência e refletem as operações da entidade.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>DESPESAS</b>	<b>408,78</b>	<b>1.686,43</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>408,78</b>	<b>1.686,30</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTÁRIAS</b>	<b>408,78</b>	<b>1.686,43</b>
Despesas Bancárias	322,25	429,00
Impostos e Taxas Municipais	26,49	498,98
Impostos e Taxas Federais	60,04	758,45

**11 – Utilização de estimativas:** A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração efetue estimativa e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. A liquidação das transações envolvendo estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

**12 – Cobertura de Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, o INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade.

**13 – Imunidade Tributária:** O INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

**14 – Forma Jurídica Conforme a Legislação Vigente:** O INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social.

**15 – Características da Imunidade:** O INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9o. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

**16 – Requisitos Para Imunidade Tributária:** A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN). O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social do INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título de acordo com o Estatuto Social;
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais de acordo com o Estatuto Social;
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

**17 – Contribuições Sociais:** O INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES recolhe à Seguridade Social de acordo com a legislação vigente e na melhor forma de Direito as CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, conforme segue abaixo:

- CPP - 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais.
- RAT/SAT - 1% sobre a folha de salários
- TERCEIROS - 4,5% sobre a folha de salários
- PIS - 1% sobre a folha de salários
- FGTS – 8% sobre o salário dos colaboradores

**18 – Formalização dos PROJETOS SOCIAIS:** O INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social:

- Os objetivos dos Projetos;
- Origem dos recursos;
- Infraestrutura;
- Tipifica os serviços a serem executados;
- Público-alvo;
- Capacidade de atendimento;
- Recursos financeiros utilizados;
- Recursos humanos envolvidos;
- Abrangência territorial; e
- Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

São Paulo, 15 de Março de 2020.

---

Amando Ganem Monte Alto  
Presidente  
CPF: 056.392.348-22

---

Helio Souza de Menezes  
Contador  
CPF: 029.218.498-01  
CRC: 1SP130738/O-3